

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ELBRUS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2024**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 04 dias do mês de janeiro de 2024, às 14:00 (quatorze) horas, na Rua Visconde de Pirajá, n.º 414, sala 718, Ipanema, CEP: 22.410-002, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76, face à presença da totalidade dos acionistas fundadores/subscritores, a seguir nomeados e qualificados: **(a) VHDM HOLDING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 53.368.431/0001-71, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41212182157, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cândido Xavier, n.º 602, conj. 102, andar térreo, Condomínio Hamilcar Pizzato, Bloco Hamilcar Pizzatto, Água verde, CEP: 80.240-280, representada por seu administrador, Sr. **Victor Hugo Dantas Marangoni**, a seguir qualificado; **(b) VHM HOLDING LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 53.368.441/0001-07, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41212182165, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cândido Xavier, n.º 602, conj. 102, andar térreo, Condomínio Hamilcar Pizzato, Bloco Hamilcar Pizzatto, Água verde, CEP: 80.240-280, representada por seu administrador, Sr. **Victor Hugo Dantas Marangoni**, a seguir qualificado; e, na qualidade de convidados, **(c) VICTOR HUGO DANTAS MARANGONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.242.774-o SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 059.455.749-61, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Álvaro Alvim, n.º 286, apto. 108-A, Seminário, CEP: 80.740-260; e **(d) FERNANDA GOMES KLAMAS**, brasileira, solteira, nascida em 02.04.1995, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 95365213 SSP/PR e inscrita no CPF sob o n.º 060.567.789-16, com endereço profissional na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cândido Xavier, n.º 602, 2º andar, Água Verde, CEP: 80.240-280.

MESA: Aberta a sessão, foi eleito para assumir a Presidência dos trabalhos o Sr. **Victor Hugo Dantas Marangoni**, anteriormente qualificado, que convidou a mim, Sra. **Fernanda Gomes Klamas**, anteriormente qualificada, para Secretária.

ORDEM DO DIA: **a)** Declaração da Constituição da Companhia; **b)** Aprovação do Estatuto Social da Companhia; **c)** Eleição da Administração da Companhia; e **d)** Definições a respeito do Conselho Fiscal da Companhia.

PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES: Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a presente Assembleia, consignando que sua finalidade era a de deliberar sobre a constituição de uma sociedade por ações de capital fechado denominada **ELBRUS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**, tendo sua sede na Rua Visconde de Pirajá, n.º 414, sala 718, Ipanema, CEP: 22.410-002, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Estatuto Social constante do **Anexo I** desta Ata. Os acionistas fundadores/subscritores subscreveram, no ato, a totalidade do capital social, no valor de R\$1.000,00, dividido em 1.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, tendo sido subscritas da seguinte forma: (i) 500 ações, no valor de R\$500,00, pela **VHDM HOLDING LTDA.**, anteriormente qualificada, nos moldes do Boletim de Subscrição 01/2024, constante no **Anexo II** desta ata; e (ii) 500 ações, no valor de R\$500,00, pela **VHM HOLDING LTDA.**, anteriormente qualificada, nos moldes do Boletim de Subscrição 02/2024, constante no **Anexo III** desta ata; sendo

D4Sign a6389a15-9791-4458-8bdc-f197c5929347 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELBRUS PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A

NIRE: 333.0035231-7 Protocolo: 2024/00004391-9 Data do protocolo: 05/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2024 SOB O NÚMERO 33300352317 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 08099B41308C5844B6D2A400DF2E86C03D7074FA935A8BD538F83D1DFBBA54FC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo.



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ELBRUS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2024**

que, antes do arquivamento da referida Ata, os acionistas declararam que tomarão todas as medidas necessárias para cumprir o disposto no artigo 80, II, da Lei 6.404/76.

DELIBERAÇÕES: Após as constatações acima, os acionistas fundadores/subscritores presentes passaram à discussão dos demais itens constantes da ordem do dia, e decidiram, por unanimidade de votos, o seguinte:

- (a) Tendo em vista que os requisitos preliminares exigidos pelo art. 80 da Lei 6.404/76 serão cumpridos antes do arquivamento desta Ata perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, os acionistas fundadores/subscritores declararam constituída, de pleno direito, a sociedade por ações de capital fechado, denominada **ELBRUS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.**;
- (b) Adiante, os acionistas fundadores/subscritores aprovaram, sem ressalvas, os termos e condições do Estatuto Social da Companhia, constante no **Anexo I** desta Ata;
- (c) Na sequência, os acionistas fundadores/subscritores elegeram o Diretor sem Designação Específica da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, sendo ele o Sr. **VICTOR HUGO DANTAS MARANGONI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.242.774-o SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 059.455.749-61 residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Álvaro Alvim, n.º 286, apto. 108-A, Seminário, CEP: 80.740-260. O diretor ora eleito toma posse imediata de seu cargo mediante assinatura desta Ata, e declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, quer por lei especial, quer por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; como tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- Os acionistas fundadores/subscritores resolvem, ainda, desde logo, entregar todos os documentos, livros e/ou papéis relativos à constituição da Companhia ou a ela pertencentes, ao Diretor ora eleito para as providências legais cabíveis.
- (d) Por fim, os acionistas fundadores/subscritores resolvem dispensar a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, conforme facultado pelo artigo 161 da Lei n.º 6.404/76 e pelo artigo 16 do Estatuto Social ora aprovado.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi dada a palavra a quem dela quisesse fazer uso; como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos para a lavratura da presente ata que, após lida, foi aprovada por todos os acionistas fundadores/subscritores presentes.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
ELBRUS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.
REALIZADA EM 04 DE JANEIRO DE 2024

Mesa:

VICTOR HUGO DANTAS MARANGONI
Presidente

FERNANDA GOMES KLAMAS
Secretária

Acionistas:

VHDM HOLDING LTDA.
p. Victor Hugo Dantas Marangoni

VHM HOLDING LTDA.
p. Victor Hugo Dantas Marangoni

Diretor Eleito:

VICTOR HUGO DANTAS MARANGONI

Visto do Advogado:

Victor Hugo Dantas Marangoni
OAB/PR n.º 59.250

D4Sign a6389a15-9791-4458-8bdc-f197c5929347 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ELBRUS PARTICIPACOES SOCIETARIAS S.A

NIRE: 333.0035231-7 Protocolo: 2024/00004391-9 Data do protocolo: 05/01/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/01/2024 SOB O NÚMERO 33300352317 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 08099B41308C5844B6D2A400DF2E86C03D7074FA935A8BD538F83D1DFBBA54FC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

